



**PREFEITURA DE
GUARAREMA**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EMPRESA

Identificação

Nome / Razão Social: **SALVADOR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.**

Nome Fantasia: **SALVADOR LOGISTICA E TRANSPORTES**

CNPJ: **07.452.156/0001-52**

Nº Insc. Municipal: **6449**

Nº Protocolo: **17701801266/2018**

Data do Deferimento: **14/11/2018**

Endereço da Empresa

Logradouro: **Rua JOSE BERALDO, Nº 1000**

Complemento: **PROLONGAMENTO**

Bairro: **JARDIM DULCE**

CEP: **08900-000**

Município: **GUARAREMA**

UF: **SP**

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:5

1 - 4930-202/00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL

2 - 5250-804/00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA TRANSPORTE DE CARGA

3 - 5212-500/00 CARGA DESCARGA

4 - 5211-701/00 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

...

Perguntas Auditor

5205 - 30: 9BVAG40D7DE797236

5201 - 30: VOLVO FH 540 6 X 4T

5202 - 30: 2012

5203 - 30: EZU0433

5204 - 30: BRANCA

Requisitos

11318 - Autorização da Gerência de Mobilidade Urbana e Transporte - Gabinete do Prefeito - ALTO RISCO / Prazo de Validade: **14/11/2019**

5938 - Fiscalização de Posturas - Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos - ALTO RISCO / Prazo de Validade: **30/10/2019**

5618 - VISA Municipal - ALTO RISCO / Prazo de Validade: **30/10/2019**

5638 - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ALTO RISCO / Prazo de Validade: **04/02/2021**

5378 - NENHUM REQUISITO SELECIONADO / Prazo de Validade: **Indeterminado**

5680 - Licença Ambiental Estadual - CETESB - ALTO RISCO / Prazo de Validade: **Indeterminado**

Observações

Sem justificativa

SALA DO EMPREENDEDOR: ANALISADO PELO SETOR IMOBILIÁRIO EM 16/10/2018, ONDE FOI CONSTATADO QUE O ENDEREÇO E NUMERAÇÃO SÃO OFICIAIS. SALA DO EMPREENDEDOR (MEIO AMBIENTE): DE ACORDO COM O ANEXO 5 DO REGULAMENTO DA LEI Nº 997/76 APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.468 E ALTERADO PELO DECRETO 47.397/02, O EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO NECESSITA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. PORTANTO, SOMOS PELO DEFERIMENTO DESTA ANÁLISE DE VIABILIDADE, COM A CONDIÇÃO DE QUE O REQUISITO "LICENÇA AMBIENTAL - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - ALTO RISCO" ESTEJA SELECIONADO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA POSTERIOR ANÁLISE APÓS A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL. SALA DO EMPREENDEDOR (ANÁLISE ZONEAMENTO): De acordo com a Lei Municipal 3116/2015, Legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo LOUOS. A Empresa está localizada no Zoneamento ZUM2. PERMITIDO: COS 01 a COS 10 IND 06 a IND 10. SALA DO EMPREENDEDOR (ANÁLISE EDIFICAÇÃO): De acordo com a Lei Municipal 3116/2015, Legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo LOUOS. A Empresa está em situação PERMITIDO: COS 03 - ESP 15. GERENCIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE: (Aceito) A empresa solicitante já possui alvará regularizado e os documentos pertinentes estão anexados ao processo. Diretoria de Trânsito: o estabelecimento já existe na data da liberação. Para este tipo de estabelecimento não será reservado vaga de estacionamento em via pública. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: (ACEITO) PARA FINS DE LICENCIAMENTO A EMPRESA DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI Nº 10.083/98, NA PORTARIA CVS Nº 1 DE 2018, O DECRETO 12.342 E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A ESTA ATIVIDADE. O NÃO ATENDIMENTO AS NORMATIVAS LEGAIS ACIMA DESCRITAS IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO. SALA DO EMPREENDEDOR INFORMA: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros deve ser solicitado no site www.corpodebombeiros.sp.gov.br através do serviço Via Fácil Bombeiros. O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) deverão ser entregue na Sala do Empreendedor. 1) O CLCB ou AVCB devem ser afixados na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

Guararema, 23 de Novembro de 2018



**PREFEITURA DE
GUARAREMA**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EMPRESA

responsabilidade de renovar o CLCB ou AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação dos mesmos, independente das responsabilidades civis e criminais.

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

DADOS VALIDADOS

CLASSIFICAÇÃO DO PORTE:: 3034 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPRESAS DE GRANDE PORTE

CLASSIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:: 6 ESPECIAL - SEGUNDA A DOMINGO+FERIADOS - 6 ÀS 22H

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível - Artigo 139 da Lei Municipal nº 2.644.
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 15/10/2018 - 15:35:00

CPF: 162.671.958-64

IP: 172.16.21.1

